ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL – COMSAB

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se de forma virtual o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Natal – COMSAB, em sua septuagésima sétima reunião ordinária, sob a presidência do professor Jean Leite Tavares, do IFRN, presidente em substituição legal. A reunião contou com a participação de Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas, diretor técnico da ARSBAN e secretário especial da reunião, além dos servidores Mariana Magna Santos da Nóbrega (analista – ARSBAN), Pedro Celestino Dantas Júnior (analista – ARSBAN), Walter Fernandes de Miranda Neto (analista – ARSBAN), Mário Sérgio de Holanda Madruga (ouvidor – ARSBAN) e Jeane Barbosa de Oliveira (bióloga, analista de regulação – ARSBAN). Estiveram presentes também os conselheiros nomeados pela Portaria nº 038/2025-GP: Jean Leite Tavares – presidente em substituição legal; Janine Reginaldo Guimarães Vieira – SMG; Ewerton Rafael Medeiros Siqueira – CAERN; Ricardo André Rodrigues – SINDÁGUA; Paulo César Santos de Oliveira – FECEB; Cibele Gouveia Costa Chianca – UFRN; Kalazans Louza Bezerra da Silva – CREA-RN; Sérgio Bezerra Pinheiro – ABES-RN; Maria Geny Formiga de Farias – ABES-RN; Maely Suzana Soares Lima e Silva – SINDLIMP-RN; Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida – URBANA; Antônio Jânio Fernandes – UERN; Milton França Júnior – ASSUSSA; e José Ivan Pinheiro – ASSUSSA. Aberta a reunião, o presidente Jean Leite Tavares, em substituição legal, declarou os trabalhos iniciados e informou que só poderia permanecer até as 11h30, solicitando que, se necessário, algum conselheiro o substituísse. Foi solicitado que os conselheiros registrassem no chat o nome e o órgão que representavam. Na sequência, o presidente Jean Leite Tavares formalizou a posse da conselheira Janine Reginaldo Guimarães Vieira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 038/2025-GP. A posse foi registrada, e Janine marcou presença via chat (reagindo com o emoji "joinha"), por não estar com acesso ao microfone. Em seguida, o presidente realizou a chamada nominal, constatando-se o quórum necessário, com a presença de nove (09) órgãos representados – número superior ao quórum mínimo regimental exigido para o início dos trabalhos, que é de seis (06). No decorrer da reunião, estiveram presentes onze (11) órgãos. Dando prosseguimento, o Presidente iniciou a ordem do dia: Deliberação sobre minutas: (a) Pressão mínima (alteração da Resolução 004/2008) – minuta apresentada por Pedro; (b) Soleira negativa – minuta apresentada por Pedro Júnior; (c) Retorno/ressarcimento de investimentos privados – minuta proposta pelas

ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL – COMSAB

bancas/Agência. Informes gerais. O secretário especial, Victor Diógenes, explicou que recebeu contribuições referentes às minutas (inclusive da ABES-RN, CAERN e outros), fez análise técnica e incorporou o que foi possível. Devido ao volume e ao tempo necessário para compilação, o documento final só foi concluído e disponibilizado internamente próximo à data da reunião, não sendo possível enviar com antecedência de 7 dias a todos os conselheiros. Pela ausência do envio com antecedência suficiente, Victor Diógenes sugeriu que a reunião de hoje servisse como câmara temática para debater e colher contribuições, e não para votar as minutas. Propôs reapresentação das alterações por Pedro Celestino (analista da Arsban) e posterior envio do compilado final para nova sessão de votação, idealmente na terceira ou quarta semana de novembro. O presidente Jean Leite franqueou a palavra aos conselheiros, ocasião em que diversos membros – Ewerton Siqueira (CAERN), representante do SINDÁGUA, Ricardo André Rodrigues, Maria Geny Formiga de Farias – ABES-RN e outros – manifestaram concordância com o adiamento da votação e com a necessidade da realização de uma reunião presencial para a deliberação definitiva, argumentando que leituras e debates mais aprofundados, bem como prazos claramente definidos para contribuições, são imprescindíveis. Na sequência, o conselheiro Ewerton Rafael Medeiros Siqueira – CAERN requereu o registro em ata das fragilidades identificadas no processo, destacando a falta de participação popular, a ausência de um fluxo normativo definido, bem como a inexistência de prazos e condições específicas para as contribuições dos prestadores de serviço, da população e da sociedade civil. Por sua vez, o conselheiro José Ivan Pinheiro – ASSUSSA manifestou-se contrário à postergação em termos absolutos, sustentando que o Conselho se encontrava regularmente reunido para análise e deliberação sobre o tema, ressaltando a relevância das resoluções para os usuários que dependem dos serviços e a urgência de soluções para problemas práticos, como pressão baixa e soleira negativa. Entretanto, também admitiu a possibilidade de prorrogação por curto prazo, sugerindo o período de dez (10) dias, caso tal medida se mostrasse necessária para assegurar a disponibilização integral dos materiais de análise. Em continuidade, o Presidente Jean Leite solicitou que as contribuições fossem compiladas em um documento que apresentasse: a posição da Agência, a posição da Concessionária, as contribuições dos Conselheiros e a versão final proposta, a fim de facilitar a análise e o debate. O Secretário Especial Victor Diógenes confirmou que realizará o compilado contendo as referidas posições (Agência, CAERN e

Conselheiros) e o encaminhará com a devida antecedência para leitura e eventuais sugestões. Ademais, o Conselheiro Ewerton Rafael Medeiros Siqueira – CAERN sugeriu a criação de um fluxo normativo/padrão para alterações de resoluções, definindo prazos, procedimentos e responsáveis pelo envio e pela análise de impacto regulatório (técnico, financeiro e de investimento), com o objetivo de evitar a recorrência de problemas relacionados a prazos exíguos. Em seguida, o Conselheiro Antônio Jânio Fernandes – UERN sugeriu que as bancas realizem nova divulgação do regimento e dos procedimentos, a fim de assegurar maior clareza a todos os membros. Alguns participantes relataram dificuldades técnicas (eco e instabilidade de conexão), ressaltando a importância de se priorizarem reuniões presenciais para deliberações formais. O Presidente informou, ainda, que o link da reunião seria substituído em razão de limitações do serviço Google (link com tempo restrito). A Ascom Arsban providenciou e disponibilizou um novo link no chat e no grupo de WhatsApp. Após as deliberações e considerações, o presidente Jean Leite submeteu à primeira votação a proposta de adiamento da apreciação das minutas. Questão submetida: "Concorda com o adiamento da votação das propostas de minuta referentes à pressão mínima e à soleira negativa, bem como com a realização de uma Câmara Temática ainda nesta data para debate do tema, com votação posterior em reunião presencial?" Resultado: A maioria manifestou-se favorável ao adiamento. Alguns conselheiros abstiveram-se (a exemplo do conselheiro Milton França Júnior – ASSUSSA) ou apresentaram posições divergentes quanto ao prazo; contudo, a decisão majoritária foi pela prorrogação da votação, a fim de possibilitar a leitura do compilado e a realização de debate presencial. Ficou registrado que as contribuições deverão ser encaminhadas por e-mail, e que será elaborado um compilado das sugestões, a ser disponibilizado com antecedência mínima de sete dias para leitura, conforme sugestão reiterada pelos técnicos. Dando continuidade, o presidente submeteu à segunda votação a forma de realização das próximas reuniões. Foi colocada em discussão a preferência quanto à modalidade das próximas deliberações relativas às resoluções, sendo proposta a realização presencial das votações. Resultado: A maioria dos conselheiros manifestou preferência pela realização presencial das reuniões destinadas à votação das minutas. Foram apresentadas sugestões de datas pelos conselheiros: 10, 11, 24 ou 25 de novembro. Após manifestações e ponderações acerca das disponibilidades e ausências dos membros, bem como da preferência de representantes da UFRN e de outros órgãos, deliberou-se

pela data de 25 de novembro (terça-feira), conforme sugestão da conselheira Geny, apoiada por diversos conselheiros. Ademais, o secretário especial Victor Diógenes ponderou que, em relação a determinados pontos – como o retorno de investimentos –, a versão final dos documentos somente estaria concluída na primeira semana de novembro, motivo pelo qual sugeriu que a data ideal fosse fixada na terceira ou quarta semana do referido mês. Todavia, a maioria optou pela manutenção da data de 25 de novembro. Devido ao limite de tempo, foi disponibilizado novo link para continuidade da reunião: https://meet.google.com/fdz-jrmx-uwy. Logo em seguida, o Presidente em exercício, Jean Leite, deu continuidade à reunião com a apresentação e discussão de duas resoluções propostas pela equipe técnica:1) Resolução sobre monitoramento e controle de pressão no abastecimento de água; 2) Resolução sobre cobrança e conectividade de esgoto (tema "soleira negativa"/conectividade). Na sequência, foi tratada a definição da data da próxima reunião presencial. Adiante, o presidente Jean Leite explanou que a data da próxima reunião presencial foi inicialmente proposta para o dia 25 de novembro de 2025. Contudo, após discussão e sugestão de consulta com três possíveis datas, deliberou-se, por votação unânime dos conselheiros, a realização da reunião no dia 24 de novembro de 2025, às 10h, de forma presencial. A ARSBAN – Agência Reguladora de Serviços e Saneamento Básico do Município do Natal/RN enviará ofício aos Conselheiros e ao Presidente para informar o local de realização da referida reunião. Em continuidade, o presidente Jean Leite passou a palavra para Pedro Celestino (Analista da ARSBAN) para apresentar sobre: 1) Resolução sobre monitoramento e controle de pressão no abastecimento de água. Na sequência, o técnico Pedro Celestino passou a apresentar a minuta de resolução cujo objetivo é transformar recomendações técnicas – baseadas em normas da ABNT e demais normas correlatas – em resolução normativa, conferindo ao órgão regulador poder de exigência e fiscalização quanto à continuidade e à qualidade do serviço de abastecimento de água. Durante a exposição, Pedro Celestino apresentou os principais conteúdos e diretrizes da minuta de resolução, a saber: Conceituações: definição de termos técnicos como zona de pressão, válvula redutora de pressão, ponto crítico e pressão média de distrito, entre outros, com as devidas adequações sugeridas a partir das contribuições recebidas (a exemplo da proposta apresentada pelo conselheiro Sérgio Pinheiro); Critérios de dispensa: apresentação das situações em que o prestador de serviço estaria dispensado do cumprimento de determinados requisitos – como eventos na rede

ou quedas de energia –, acompanhada de debate sobre os prazos aceitáveis de tolerância. As sugestões variaram entre 1, 2 e até 24 horas, sendo que a equipe técnica da ARSBAN recomendou o prazo de 2 (duas) horas como parâmetro técnico mais adequado; Monitoramento: proposta de implantação de um sistema contínuo de monitoramento de pressão integrado à telemetria, com instalação mínima de três pontos estratégicos (maior, menor e média topográfica), transmissão de dados em tempo real e disponibilização pública das informações técnicas, observando-se os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Foi discutida, ainda, a distinção entre dados pessoais e dados técnicos; Relatórios: previsão de elaboração de relatórios mensais e divulgação trimestral de indicadores, contemplando índices de pressionamento por DMC e registros de ocorrências relevantes; Indicadores e penalidades: definição de indicadores de controle, tais como a pressão média mínima por região de abastecimento, e critérios para caracterização de infrações graves e gravíssimas, incluindo interrupções prolongadas, ausência de fornecimento alternativo, reincidência de falhas com pressão inferior a 10 m.c.a., descumprimento de determinações do órgão regulador e manipulação deliberada de pressões; Prazos de vigência: foi proposta a entrada em vigor da resolução após 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação; Especificações técnicas dos equipamentos: definição de requisitos mínimos para sensores e equipamentos, como autonomia, intervalo de leitura (sugerido em 15 minutos), calibração periódica, integração com sistemas de geoprocessamento, controle ativo de vazamentos e metas progressivas de redução de perdas. Em seguida, o Presidente Jean Leite concedeu a palavra aos Conselheiros, dando-se início às deliberações, discussões e esclarecimentos complementares sobre os temas apresentados. Inicialmente, foi debatido o prazo máximo aceitável para ocorrência de baixa pressão em pontos críticos, sendo consenso entre os Conselheiros a necessidade de adoção de limites mais restritivos, de modo a assegurar a proteção dos consumidores e a continuidade adequada do serviço. No tocante à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), também houve consenso entre os Conselheiros quanto à necessidade de constar expressamente no texto da resolução que os dados técnicos de pressão não são considerados dados pessoais. Ainda assim, ficou estabelecido que o formato de disponibilização das informações deverá observar integralmente as disposições legais pertinentes à proteção de dados. Em relação às penalidades, os Conselheiros deliberaram, de forma unânime, que as sanções permanecerão vinculadas às resoluções já vigentes sobre o tema, sendo incluídas

definições complementares referentes à caracterização de infrações graves e gravíssimas. Em continuidade, o Presidente passou a palavra ao Secretário Especial Victor Diógenes, que informou sobre os encaminhamentos a serem adotados. Em seguida, o Presidente deliberou pela compilação dos ajustes sugeridos, incluindo a inserção da menção expressa à LGPD, o aprimoramento dos prazos e a revisão das definições técnicas. Deliberou, também, que a versão consolidada da minuta da resolução será encaminhada pela ARSBAN aos conselheiros com antecedência, para análise prévia antes da próxima reunião. Na sequência, o Presidente Jean Leite passou a palavra ao Analista da ARSBAN, Pedro Celestino, a fim de apresentar a próxima minuta de Resolução sobre Cobrança e Conectividade de Esgoto (tema "soleira negativa"), cujo objetivo é ajustar o artigo relativo à cobrança da tarifa de esgoto, estabelecendo que esta somente será aplicada quando a estrutura coletora estiver devidamente implantada e garantir a conectividade do imóvel. O texto também trata dos casos em que a cobrança é considerada indevida, em virtude da impossibilidade técnica de conexão, como ocorre em situações de soleira negativa. Foram então apresentados por Pedro Celestino os principais pontos e propostas: Cobrança da tarifa de esgoto: ficou determinado que a cobrança pela mera disponibilidade do serviço somente poderá ser efetivada se houver garantia técnica de conectividade. O objetivo é evitar cobranças em locais onde não exista viabilidade técnica para a ligação à rede; Responsabilidade pela instalação de dispositivos de recalque/elevação: discutiu-se a responsabilidade pela instalação desses dispositivos nos casos em que a geometria da rede impõe a existência de soleira negativa. O debate abrangeu a definição sobre quem deve arcar com os custos – o usuário ou a concessionária –, bem como a possibilidade de adoção de soluções técnicas coletivas, tais como estações elevatórias comunitárias, sistemas condominiais ou alternativas implantadas pela própria concessionária; Imóveis edificados após a implantação da rede coletora: analisaram-se exceções e critérios aplicáveis a imóveis construídos posteriormente à instalação da rede, especialmente nos casos em que a profundidade ou as condições locais inviabilizem a conexão por gravidade. Em seguida, o Presidente Jean Leite concedeu a palavra aos Conselheiros, dando-se início às deliberações, discussões e esclarecimentos complementares sobre os temas apresentados. O Conselheiro Sérgio Pinheiro sugeriu a alteração da nomenclatura "soleira negativa" para "conectividade", por considerar o novo termo mais acessível e menos técnico. A equipe técnica, representada por Pedro Celestino, concordou com a proposta,

comprometendo-se a ajustar a redação da minuta. Na sequência, o representante sindical do SINDÁGUA, Ricardo André Rodrigues, trouxe à pauta a questão social relacionada às famílias de baixa renda, destacando que os custos de adaptação interna ou instalação de sistemas elevatórios – estimados em aproximadamente R$ 10.000,00, segundo levantamento – são inviáveis para esse público. Foi mencionado o projeto "Se Liga na Rede", que prevê aporte via tarifa para ligações em áreas de interesse social, já tratado em revisão tarifária pela operadora. Ficou registrado o entendimento de que devem ser previstas soluções acessíveis e que a concessionária possui responsabilidade técnica de buscar alternativas, evitando a transferência integral do ônus financeiro ao cidadão. Também foi sugerida a inclusão, no texto da resolução, de programas sociais e mecanismos de apoio – como linhas de financiamento, subsídios ou soluções coletivas – para viabilizar a conectividade em áreas de baixa renda, tomando por base os levantamentos de custos realizados pela operadora e as possibilidades de incorporação desses mecanismos nas tarifas ou em programas específicos. Ao final das discussões, o presidente Jean Leite deliberou as seguintes ações: Ajustar a nomenclatura para "conectividade" em substituição a "soleira negativa"; Incluir cláusula de proteção aos usuários de baixa renda, prevendo mecanismos de solução técnica e socioeconômica (programas de apoio, soluções coletivas e alternativas financiadas); Encaminhar as propostas à área técnica e jurídica para detalhamento e consolidação no texto final. Em continuidade, o Presidente Jean Leite informou que necessitaria ausentar-se às 11h30. Diante disso, foi sugerido e aprovado que o Vice-Presidente convocasse votação entre os Conselheiros titulares presentes para definir o substituto temporário. O nome do Conselheiro Sérgio Pinheiro foi indicado, e a Conselheira Maria Geny Formiga de Farias – ABES-RN; contudo, não houve necessidade e o Presidente Jean Leite presidiu até o final a reunião. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente Jean Leite concedeu a palavra ao Analista da ARSBAN, Pedro Celestino, para realização do encerramento da explanação. O Analista Pedro Celestino procedeu ao fechamento de sua apresentação, comunicando o recebimento de novas contribuições – incluindo as apresentadas pelo Conselheiro Sérgio Pinheiro – e detalhando as alterações implementadas nas minutas das resoluções. Destacou, ainda, que o texto consolidado contempla a legislação municipal vigente, as normas técnicas aplicáveis e referências de outras agências reguladoras (como ARSAE, CAGECE e demais entidades), as quais serviram de base para o aprimoramento das propostas apresentadas.

Na sequência, reforçou-se a necessidade de elaboração de relatórios mensais e da publicação trimestral de indicadores no portal oficial, de modo a garantir transparência, controle social e amplo acesso público às informações. Dando prosseguimento, o Presidente Jean Leite acolheu o pedido unânime dos Conselheiros para que as versões finais consolidadas das resoluções sejam encaminhadas por e-mail e via aplicativo WhatsApp, com prazo adequado antes da reunião prevista para o dia 24, a fim de possibilitar a leitura prévia, análise detalhada e apresentação de eventuais comentários pelos membros do Conselho. Ao término das deliberações, foram definidas as ações pendentes, acompanhadas dos respectivos responsáveis e prazos de execução, conforme segue: Compilação das contribuições: compilar todas as contribuições recebidas e consolidar as versões revisadas das duas resoluções – Monitoramento e Controle de Pressão e Conectividade de Esgoto. Responsáveis: Pedro Celestino e equipe técnica da ARSBAN Prazo: envio da versão consolidada ao grupo em tempo hábil para análise prévia antes da próxima reunião (sugestão: até o dia anterior ao encontro; um dos participantes sugeriu, se possível, o envio até o dia seguinte – prazo a confirmar). Adequação da redação referente à LGPD: incluir, na resolução sobre pressão, redação clara acerca da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), distinguindo dados técnicos de dados pessoais, a fim de assegurar conformidade legal e transparência. Responsável: Pedro Celestino, em coordenação com a Assessoria Jurídica. Ajuste de nomenclatura e inclusão de cláusulas sociais: alterar a denominação da resolução sobre soleira negativa para "conectividade", incluindo cláusulas de proteção aos usuários de baixa renda, com mecanismos de apoio e soluções coletivas para viabilizar a conexão. Responsáveis: Pedro Celestino, Assessoria Jurídica e Ascom Arsban. Envio das versões consolidadas: encaminhar as duas versões finais das resoluções (pressão e conectividade) por e-mail e WhatsApp a todos os Conselheiros e titulares, garantindo tempo adequado para leitura e análise prévia. Responsável: Ascom Arsban. Prazo: imediatamente após a consolidação dos textos. Em fase de encerramento, o presidente Jean Leite e os conselheiros registraram agradecimentos ao analista Pedro Celestino pela apresentação das duas resoluções e ao Presidente em exercício, Jean Leite, pela condução dos trabalhos. Reiterou-se a importância do envio prévio dos textos consolidados por e-mail e WhatsApp, de modo a otimizar o debate durante a próxima reunião presencial, agendada para o dia 24 de novembro de 2025, às 10 horas. A ARSBAN enviar ofício informando o local da reunião presencial. Após os esclarecimentos finais e

a confirmação do encaminhamento dos documentos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Jean Leite Tavares, presidente em substituição legal do COMSAB.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEAN LEITE TAVARES
Data: 17/11/2025 12:43:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do COMSAB em substituição legal

Victor Matheus Diógenes Ramos de Oliveira Freitas

Secretário Especial

VICTOR MATHEUS DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS:06969424456

Assinado digitalmente por VICTOR MATHEUS DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS:06969424456
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=VICTOR MATHEUS DIOGENES RAMOS DE OLIVEIRA FREITAS:06969424456
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.11.14 11:11:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1